



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC



Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com

## **EDITAL N° 003/2018**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA 8ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFGR-C**

#### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Educação, da Unidade Acadêmica Especial – Educação, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, torna públicas as normas do Processo Seletivo 03/2018 para o preenchimento de vagas para o PRIMEIRO semestre letivo de 2019, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução PPGEDUC/RC-UFGR n° 1442/2016, de 12 de Janeiro de 2017 e da Resolução CEPEC N° 1403/2016.
- 1.2 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 3 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em Educação, bem como formar pesquisadores na área.
- 1.3 O PPGEDUC/RC-UFGR conta com as seguintes linhas de pesquisa:
  - 1.3.1 Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto)biográfica.
  - 1.3.2 Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.
  - 1.3.3 Leitura, Educação e Ensino de língua materna e Ciências da Natureza.
- 1.4 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no programa de Pós-graduação em Educação da UFGR/RC (**13 de agosto de 2018 a 11 de Março de 2019**).

#### **2 – DO PÚBLICO**

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Pedagogia ou em áreas afins, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-graduação.



### 3 – DAS VAGAS

3.1 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, serão oferecidas **31** (trinta e uma) **vagas**, conforme **ANEXO 1**, das quais **23** (vinte e três) destinam-se à ampla concorrência, e **08** (oito) para Pretos, Pardos e Indígenas.

3.2 Em conformidade com a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2016, o processo seletivo prevê **1 (uma) vaga** suplementar para pessoas com deficiência, para uma das três linhas do programa, abaixo discriminadas.

3.3 O total das vagas por linha serão:

Linha de pesquisa	Vagas ampla concorrência	Vagas Pretos, Pardos e Indígenas	Vaga Suplementar para pessoas com deficiência	TOTAL
Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto)biográfica	7	2		9
Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão	8	3	1*	11
Leitura, Educação e Ensino de língua materna e Ciências da Natureza	8	3		11

\*atentar ao item 3.8 do Edital.

3.4 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e a classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pela Linha de Pesquisa indicada, previamente, no ato da inscrição.

3.5 Em consonância com os itens 3.1, 3.2 e 3.3, não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.6 De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem a autodeclaração concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência.

3.7 De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos ou indígenas classificados no número de vagas de ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.8 A vaga suplementar para pessoa com deficiência, se não for ocupada por um dos candidatos escritos nesta modalidade, não será revertida para ampla concorrência. Caso haja aprovação de



Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020

Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com

mais de um inscrito na condição de pessoa com deficiência, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior média final, permanecendo o empate, a maior no exame oral.

3.9 A distribuição de vagas, por linha, ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão alocados nas vagas, na linha previamente indicada, seguindo a ordem de classificação, independente da autodeclaração, ou não, como pretos, pardos ou indígenas, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas aprovados e que não ocuparam vaga de ampla concorrência devem ser alocados nas vagas reservadas, distribuídos segundo a linha de pesquisa indicada previamente.

3.10 As vagas reservadas para o Sistema de Cotas, conforme previsto no § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, e a vaga suplementar, conforme item 3.8 acima, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.11 O(a) candidato(a) que preencher e assinar a Autodeclaração (ANEXOS 4 e 5), uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portarias do Reitor no. 1084 e no. 1086 de 28 de fevereiro de 2018.

## 4 – DAS INSCRIÇÕES

**4.1 PERÍODO: de 13 de agosto a 16 de outubro de 2018.**

**4.2 HORÁRIO:** das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

**4.3 LOCAL (PRESENCIAL):**

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada na Unidade Acadêmica Especial Educação, Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP **75.704-020**; Bloco I, sala 1A.
- Secretaria de Graduação em Educação, localizada na Unidade Acadêmica Especial Educação, Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP **75.704-020**; Bloco I, sala 1D.

4.4 Inscrições não presenciais (CORREIOS): os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (SEDEX) para o endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada no Bloco “P”, sala **1A**, da Unidade Acadêmica Especial Educação da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, Av. Lamartine Pinto de Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO), CEP **75.704-020**. Nesse caso, a data limite para postagem será **16/10/2018**.

4.4.1 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite o rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail da Secretaria do PPGEDUC:



Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020

Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)

**[secretariappgeduc@gmail.com](mailto:secretariappgeduc@gmail.com)**.

4.5 Serão aceitas inscrições por procuração, apenas na forma presencial. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7 A taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). A guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação por meio de solicitação via endereço eletrônico **[secretariappgeduc@gmail.com](mailto:secretariappgeduc@gmail.com)**, mediante envio de nome completo e CPF. A solicitação de GRU será aceita mediante recebimento de email postado até 15/10/2018, impreterivelmente.

4.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento, na submissão e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos ou erratas, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a integrar o Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados informados no ato da inscrição. As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição, que comprometerem a lisura do Processo Seletivo, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.

## **5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no *sítio eletrônico* do PPGEDUC: [https://mestrado\\_educacao.catalao.ufg.br/p/5461-formularios](https://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/p/5461-formularios) (ANEXO 2)
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Cópia do título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- h) 02 Fotografias 3x4 recentes;
- i) Cópia autenticada do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira), conforme o que consta no item **6.3** deste Edital;
- j) Cópia Currículo *Lattes* em PDF atualizado e devidamente comprovado, gerado pela Plataforma *Lattes* - CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- k) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme item 4.7 acima. Em hipótese nenhuma haverá devolução de taxa.
- l) Declaração de ciência de normas e disponibilidade (ANEXO 3).



Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020

Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)

- m) Autodeclaração étnico-racial, para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**ANEXO 4**).
- n) Autodeclaração de pessoa com deficiência (**ANEXO 5**).
- o) Solicitação de aproveitamento de suficiência de língua estrangeira (**ANEXO 6**).
- p) Formulário – Planilha de pontuação modelo lattes/CNPq (**ANEXO 7**).
- q) Projeto de Pesquisa, de autoria do candidato, redigido em português.

5.2 O Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 10 (dez) páginas, digitado em espaço 1,5 (entre linhas), letra Times New Roman 12 e margens de 2,5 cm e deverá conter:

- a) a linha de pesquisa à qual o projeto se vincula;
- b) título e tema;
- c) justificativa;
- d) definição do problema;
- e) objetivos;
- f) referencial teórico;
- g) metodologia;
- h) cronograma da pesquisa (considerar 24 meses);
- i) referências.

5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **19/10/2018**, no *sítio eletrônico* do Programa: [http://mestrado\\_educacao.catalao.ufg.br/](http://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/) e no Mural da Secretaria<sup>1</sup> do Programa de Pós-graduação em Educação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta enviada eletronicamente ou por fax, ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

5.4 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia **24/10/2018**, no *sítio eletrônico* do Programa: [http://mestrado\\_educacao.catalao.ufg.br/](http://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/) e no Mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação.

5.5 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá sua matrícula condicionada à entrega da cópia autenticada, na secretaria do Programa, do Diploma de Graduação ou de documento equivalente, comprovando a colação de grau. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

5.6 O candidato aprovado neste processo seletivo, terá sua matrícula condicionada à apresentação de cópia de toda documentação, juntamente com os originais ou cópias autenticadas, na secretaria do Programa, no ato da matrícula, previsto para o dia 11 de março de 2019.

## 6 – DO PROCESSO SELETIVO

- a) A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção composta pelos professores: **Dra. Dulcéria Tartuci (Presidente), Dra. Rita Tatiana Cardoso Erbs e Dr. Wender Faleiro**

---

<sup>1</sup> Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, localizada na Unidade Acadêmica Especial EDUCAÇÃO, Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP **75.704-020**; Bloco “I”, sala 1A.



**da Silva.**

6.1 O Processo Seletivo constará das fases abaixo descritas, cujo cronograma encontra-se no Item 6.25 deste Edital.

- a) exame de suficiência em língua estrangeira;
- b) prova escrita sobre temática na área da educação;
- c) avaliação do pré-projeto;
- d) exame oral (defesa do pré-projeto de pesquisa);
- e) avaliação do *Curriculum Vitae*.

6.2 As etapas de que tratam os itens a, b, c e d são eliminatórias, sendo que a prova de suficiência em língua estrangeira não será computada na média final, assim como a avaliação do *Curriculum Vitae*, que será considerada apenas em caso de desempate.

6.3 Os candidatos deverão submeter-se ao exame de suficiência em uma língua estrangeira – Inglês, Francês ou Espanhol.

6.4 Poderá ser convalidada Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira realizada em outros Programas de Pós-graduação, devidamente credenciados pela CAPES, e/ou pelo Centro de Línguas da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão - (Exame de Suficiência – ESUF Externo), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, desde que devidamente comprovada e solicitada pelo(a) interessado(a) no ato da inscrição, conforme preenchimento de formulário próprio (ANEXO 6).

6.5 No exame de suficiência em língua estrangeira, a realizar-se no dia **26/10/2018** (sexta-feira), **das 08 às 11 horas**, no Miniauditório Professora Lívia Abrahão do Nascimento (Bloco Didático II), será avaliada a compreensão de um texto na área de educação.

6.6 No exame de suficiência em língua estrangeira, os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0 (zero a dez) e aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.7 Para a realização do exame de suficiência em língua estrangeira será permitida a utilização de dicionário impresso bilíngue, mas não será permitido o empréstimo de dicionários entre candidatos, nem serão fornecidos exemplares de dicionários pela Comissão de Seleção.

6.8 O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira será publicado no dia **31/10/2018**, no *sítio eletrônico* <http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>

6.9 A **prova escrita** será realizada no dia **07/11/2018** (quarta-feira), no Miniauditório Professora Lívia Abrahão do Nascimento (Bloco Didático II), das 08 às 12 horas.

6.10 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do cartão de identificação e da carteira de identidade.

6.11 Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.

6.12 Na prova escrita, os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0 (zero a dez) e aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.13 A avaliação da **prova escrita** deverá considerar: a capacidade de leitura, compreensão de texto, redação e, ainda, o rigor conceitual no trato das questões fundamentais do campo da educação.



Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020

Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)

6.14 Os critérios básicos de correção da prova escrita são:

- **Leitura:** entendimento das questões fundamentais tratadas no(s) texto(s) de referência da questão proposta.
- **Escrita:** coerência na argumentação; consideração de pelo menos alguns dos aspectos tratados no(s) texto(s) de referência, incorporando-os, de modo consistente, à sua argumentação.
- **Redação:** linguagem clara, bem articulada, adequada a um trabalho acadêmico.

6.15 O resultado da prova escrita será publicado na página do PPGEDUC (<http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>) no dia **12/11/2018**.

6.16 A avaliação do Currículo dos candidatos, *Curriculum* no formato *Lattes* (CNPq), será feita pela Comissão de Seleção e constará da Planilha de Pontuação preenchida pelo candidato e entregue no ato de inscrição.

6.17 Na análise do *Curriculum Lattes*, considerada para efeito de desempate, será pontuada a produção científica (atividades profissionais, formação acadêmica, experiência técnica de ensino e acadêmica), dos últimos 5 anos, desde que devidamente comprovada.

6.18 A avaliação do pré-projeto centrar-se-á no atendimento ao item **5.1** deste edital, no exame de sua consistência teórico-metodológica e pertinência às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação/UFG/Regional Catalão, com atribuição de notas de 0 a 10,0 (zero a dez), e aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.19 O resultado da avaliação dos pré-projetos será publicado na página do PPGEDUC, (<http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>) no dia **19/11/2018**

6.20 Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos ao exame oral, tendo como base o pré-projeto, que ocorrerá nos dias **22/11/2018 a 26/11/2018**, no Bloco “H” e “I”, Unidade Acadêmica Especial Educação, Regional Catalão, em salas que serão divulgadas posteriormente.

6.21 No exame oral, serão atribuídas aos candidatos notas de 0 a 10,0 (zero a dez) e serão aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando os seguintes critérios: argumentação e domínio do tema; clareza e concisão nas respostas e esclarecimentos de dúvidas expostas pela banca; pertinência do projeto à Linha/adequação do projeto à linha.

6.22 A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), que consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita (PE), avaliação do Pré-projeto (AP) e no Exame Oral (EO).

$$MG = \frac{PE+AP+EO}{3}$$

3

6.23 A média geral mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), sendo os candidatos classificados de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa.

6.24 Para efeito de desempate será considerada a nota obtida no *Curriculum Lattes*. Persistindo o empate, será considerada a nota obtida na prova escrita, aplicando-se, sucessivamente, a nota de cada etapa. Se ainda persistir o empate, será considerado o candidato de maior idade.



## 6.25 Calendário

<b>Ação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Inscrição	<b>13-08-2018 a 12-10-2018</b>	08h00min às 12h00min
Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	19/10/2018	12h00min
Prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros das bancas	19/10/2018	12h00min
Divulgação da Lista final de inscrições Homologadas e Convocação para ESUF	23/10/2018	18h00min
Prazo para recurso do resultado de homologação das inscrições	25/10/2018	18h00min
Realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	26/10/2018	08h00min às 11h00min
Divulgação do Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	31/10/2018	18h00min
Prazo para recurso do resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	05/11/2018	18h00min
Realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico	07/11/2018	08h00min às 12h00min
Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conhecimento Específico	12/11/2018	08h00min
Prazo para recurso do Resultado da Prova Escrita de Conhecimento Específico.	14/11/2018	08h00min
Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa.	19/11/2018	18h00min
Prazo para recurso da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa	21/11/2018	18h00min
Prova Oral	22/11/2018 a 26/11/2018	08h00min às 11h00min 14h00min às 18h00min
Divulgação do Resultado Final.	27/11/2018	18h00min
Prazo para recurso da divulgação resultado final.	29/11/2018	18h00min
Homologação do Resultado Final.	06/12/2018	18h00min
Matrícula	11/03/2019	14h00min às 18h00min





## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será feita no dia **11/03/2019**, às 08h00min. Em seguida, haverá reunião dos selecionados com os docentes do Programa e a Coordenação do Curso, em uma das salas do Bloco “H”, da UFG-RC.

7.2 O início das aulas do Programa de Pós-graduação em Educação/UFG/RC será em **18 de março de 2019**.

7.3 No ato da matrícula, além dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 5.1), os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula;
- b) fotocópia do certificado militar para os candidatos aprovados do sexo masculino;
- c) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- d) termo de compromisso de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso.

7.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta. Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória, condicional e extemporânea. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições condicionadas a outros atos, bem como apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.5. Em caso de vaga(s) remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos(as) candidatos (as) convocados (as) em primeira chamada, os candidatos subsequentes poderão ser convocados, desde que haja classificados, em segunda chamada, respeitando-se as vagas por linha de pesquisa até, no máximo, dez dias decorridos após o último dia do período de matrícula.

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por plágio, burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3 O não comparecimento (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

8.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.5 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC



Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020

Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)

número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Educação da UFG/RC serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no *sítio eletrônico* da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Educação, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

8.8 Após a divulgação do resultado de cada etapa do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação, o prazo de recurso será de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis, de acordo com o calendário deste edital. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Educação, tendo seus resultados divulgados tempestivamente. O candidato, em seus recursos ou contestações, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Contestação inconsistente ou intempestiva será indeferida. Não serão aceitos recursos ou contestações que desrespeitem as respectivas instruções disponibilizadas no endereço [www.pppeduc.catalao.ufg.br](http://www.pppeduc.catalao.ufg.br). Recurso ou contestação cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos.

8.9 Todos os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGEDUC/UFG/RC. Esta interposição poderá ser acompanhada pelo pedido de vista, que será realizada na Secretaria do Programa de Mestrado em Educação, acompanhada por um representante institucional. Para esses casos, não se permite cópia de qualquer natureza da documentação do Processo e nem se atende à solicitação de envio por e-mail.

8.10 O(a) candidato(a) não selecionado(a) poderá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do PPGEDUC/UFG/RC, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

8.11 O curso de Pós-graduação em Educação, nível Mestrado, terá duração máxima de 24 meses, obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC 1403/2016). Ao final do curso, será outorgado o título Mestre em Educação ao aluno regular que cumprir todas as exigências estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG/RC.

8.12. Compõe este edital os seguintes anexos:

- ANEXO 1 – Quadros: Linhas de Pesquisa, Número de Vagas, Professores e Áreas de Atuação
- ANEXO 2 – Processo seletivo 2019-1 – formulário de inscrição
- ANEXO 3 – Declaração de ciência de normas e disponibilidade
- ANEXO 4 – Autodeclaração étnico racial
- ANEXO 5 – Autodeclaração de pessoa com deficiência
- ANEXO 6 - Solicitação de aproveitamento de suficiência de língua estrangeira
- ANEXO 7 – Formulário Planilha de Pontuação modelo *Lattes/CNPq* (2014-2018)

8.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFG/RC.

Catalão (GO), 13 de agosto de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**



Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)

**Prof. Dr. Wolney Honório**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação/UFG/Regional Catalão



**ANEXO 1**  
**QUADROS: LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS E PROFESSORES E**  
**ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Número de Vagas
EDUCAÇÃO	<b>POLÍTICAS EDUCACIONAIS, HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA</b>  Essa linha de pesquisa se dedica ao estudo e construção de conhecimentos no campo da Educação, compreendidos na interface das dimensões política, histórica e da pesquisa (auto)biográfica. São questões de interesse da linha: pesquisas relativas às políticas para a educação básica e superior, currículo, história das instituições e cultura escolar, bem como a pesquisa (auto)biográfica, compreendendo histórias de vida de professores e alunos em Goiás.	09
	<b>PRÁTICAS EDUCATIVAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, E INCLUSÃO</b>  Essa linha de pesquisa se dedica à investigação das práticas educativas, inclusão e formação docente em contextos educacionais. Desenvolve pesquisas especialmente relacionadas a educação especial e inclusão; educação infantil; ensino e aprendizagem; ensino de ciências; educação básica e superior. A educação é compreendida em suas relações com os contextos histórico, social, cultural e político que orienta as concepções, práticas educativas, políticas educacionais e a formação docente.	11
	<b>LEITURA, EDUCAÇÃO E ENSINO DE LÍNGUA MATERNA, E CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>  Essa linha de pesquisa se dedica às investigações voltadas para as práticas e políticas de leitura em contextos escolares e não escolares; ensino de língua materna, ciências da natureza e educação popular, relativas à educação básica e superior, às práticas pedagógicas, formação de professores, currículo e avaliação; alfabetização e letramento (leitura e escrita) sob a perspectiva histórica, sociológica, pedagógica e linguística.	11
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		31

1.2. O quadro a seguir apresenta os professores por Linhas de Pesquisa e sua área de atuação.



<b>Professores da Linha Políticas Educacionais, História da Educação e pesquisa (auto)biográfica</b>	
<b>APARECIDA MARIA ALMEIDA BARROS</b>	Experiência na área de Educação. Pesquisa e orienta nas seguintes áreas: História da Educação, Memória e História das Instituições Escolares (com ênfase em escolas católicas e escolas rurais) e Fundamentos Filosóficos e Sócio históricos da Educação.
<b>FERNANDA BARROS</b>	Experiência na área de Educação. Pesquisa e orienta trabalhos em História da Educação e Políticas Educacionais, principalmente nos seguintes temas: ensino secundário, história das instituições.
<b>JULIANA PEREIRA DE ARAÚJO</b>	Possui interesse por pesquisas que tratem da educação em ambientes formais e não formais em uma perspectiva sociológica, com particular interesse por temas como Juventude(s) e Educação, Pós Modernidade e Educação, Desenvolvimento Profissional Docente, Extensão universitária.
<b>RITA TATIANA CARDOSO ERBS</b>	Experiência na área de Educação, Saúde e Trabalho, entrelaçando psicologia, educação e formação de professores com a metodologia de Histórias de Vida e Narrativas (auto) biográficas.
<b>WOLNEY HONÓRIO FILHO</b>	Experiência na área de Educação, com ênfase em História da Educação, Pesquisa (Auto) Biográfica, Memória e Formação de Professores, Educação e Cultura e história das instituições escolares.

<b>Professores da Linha Práticas educativas, formação de professores e inclusão</b>	
<b>ALTINA ABADIA DA SILVA</b>	Experiência na área de Educação, com ênfase em práticas educativas, formação docente, processos de desenvolvimento e aprendizagem, educação infantil, atuando principalmente com os seguintes temas: brincar, Infância e formação de professores.
<b>CLAUDIA TAVARES DO AMARAL</b>	Experiência na área de Educação, com ênfase em formação de professores, prática educativa e políticas públicas educacionais.
<b>DULCÉRIA TARTUCI</b>	Experiência com pesquisas na área de Educação e Formação de Recursos Humanos, com ênfase em Educação Especial, Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais; Educação Infantil e Práticas Educativas; Estágio e Formação Docente.
<b>JANAÍNA CASSIANO SILVA</b>	Experiência nas áreas de Educação e Psicologia, com ênfase em Psicologia da Educação e Psicologia Escolar e Educacional. Os principais temas de atuação são: desenvolvimento infantil e aprendizagem, formação de professores e educação infantil.
<b>MARIA MARTA LOPES FLORES</b>	Experiência na área de Educação, com ênfase em Políticas Educacionais, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, práticas educativas e inclusão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704-020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)



<b>Professores da Linha Leitura, educação e ensino de língua materna e Ciências da Natureza</b>	
<b>MARIA APARECIDA LOPES ROSSI</b>	Experiência na área de Educação, com ênfase em Práticas de Ensino e avaliação de Língua Portuguesa, com pesquisas nas seguintes áreas: ensino e práticas de leitura, letramento, gêneros textuais, produção de texto, análise linguística e livro didático.
<b>SELMA MARTINES PERES</b>	Experiência na área de Educação, com ênfase nos estudos sobre Leitura. Atua principalmente com os seguintes temas: educação; história, políticas e práticas de leitura.
<b>WENDER FALEIRO DA SILVA</b>	Experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Popular, do Campo e nas Ciências da Natureza. Atua principalmente com os seguintes temas: Formação inicial e continuada Professores. Identidade, saberes e práticas docentes. Currículos. Análise de programas e políticas de formação inicial e continuada. Avaliação de modelos e práticas de formação de professores para diferentes níveis e modalidades de ensino. Desenvolvimento profissional de professores.
<b>MARIA ZENAIDE ALVES</b>	Maria Zenaide Alves é pedagoga formada pela UFG. Mestre em Educação e Inclusão Social pela Universidade do Porto. Doutora em educação pela UFG com estágio sanduíche na Columbia University. É líder do Núcleo de Extensão e Pesquisas em Educação e Desenvolvimento do Campo (Nepcampo). Tem se dedicado a pesquisas educacionais em espaços formais e não formais, na perspectiva da educação popular, com as seguintes temáticas: educação do campo; educação de jovens e adultos; juventudes e processos educativos; educação e relações étnico-raciais; educação intercultural; educação e migração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
 REGIONAL CATALÃO  
 UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
 Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704-020  
 Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com



**ANEXO 2**

**PROCESSO SELETIVO 003/2018 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nº ..... Data ...../...../2018.

**INSCRIÇÃO NA LINHA DE PESQUISA:**

- ( ) Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto)biográfica.
- ( ) Práticas Educativas, formação de professores e inclusão.
- ( ) Leitura, Educação e Ensino de língua materna e Ciências da Natureza.

**DADOS PESSOAIS**

Nome:..... Sexo: ( ) M ( ) F  
 Nome social:.....  
 Data de Nasc.:...../...../.....Naturalidade:.....Nacionalidade:.....  
 Estado Civil:.....RG nº..... Org. Exp:.....  
 CPF:.....End. residencial:.....  
 .....Cidade:.....UF:..... CEP:.....-.....  
 Fone:.....Cel:.....E-mail:.....

**FORMAÇÃO**

Graduação:.....  
 Instituição:.....Data de conclusão:.....  
 Curso de Pós-graduação/Especialização  
 Nome do curso:..... Instituição:.....  
 Titulação obtida:.....Data de conclusão:.....

**OCUPAÇÃO ATUAL**

Instituição:.....Cargo:.....  
 Área de atuação:.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704-020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com



Atendimento especial para realização das provas? ( ) Sim ( ) Não

Qual: \_\_\_\_\_

## PROJETO DE PESQUISA

Título do Pré-projeto de pesquisa:.....

.....

## EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

( ) Inglês

( ) Espanhol

( ) Francês

## DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ( ) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (**ANEXO 2**)
- ( ) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes
- ( ) Cédula de Identidade, CPF (ou do Passaporte, do RNE ou documento similar, para estrangeiros) e Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia)
- ( ) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens
- ( ) Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte
- ( ) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- ( ) Cópia autenticada do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira)
- ( ) Declaração de ciência das Normas e disponibilidade semanal para estudo (**ANEXO 3**)
- ( ) *Curriculum Lattes* – Comprovado e encadernado em espiral (período 2014 a 2018)
- ( ) Pré-Projeto de Pesquisa (em três vias encadernadas em espiral)
- ( ) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais).
- ( ) Autodeclaração étnico racial, para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**ANEXO 4**)
- ( ) Autodeclaração de pessoa com deficiência (**ANEXO 5**)
- ( ) Solicitação de Aproveitamento de Suficiência em Língua Estrangeira (**ANEXO 6**)
- ( ) Planilha de pontuação devidamente preenchida (**ANEXO 7**)

---

Assinatura do(a) inscrito(a)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704-020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com



### ANEXO 3

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo Órgão/UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-graduação em Educação – Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, **ter ciência das normas regulamentares do Processo Seletivo, conforme o Edital nº 003/2018 e a Resolução CEPEC Nº 1403/2016, e ter disponibilidade para realizar o Curso de Mestrado em Educação, no prazo máximo de 24** (vinte e quatro) meses, assim como frequentar as aulas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno e participar das atividades e seminários exigidos pelo referido Programa, caso seja convocado(a) para matrícula, após a realização do Processo de Seleção.

Catalão (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704-020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)



## ANEXO 4

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital 003/2018 do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em **Educação** da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, em nível de **Mestrado**, me autodeclaro:

- ( ) preto  
( ) pardo  
( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar esta Autodeclaração com a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704-020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com



## ANEXO 5 AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, Documento de Identidade N° \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo do Mestrado em Educação – UFG/RC, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, Modalidade de Vaga Suplementar, Em conformidade com a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 declaro ter deficiência \_\_\_\_\_ e solicito a minha participação nesta seleção dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência.

Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie/tipo e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a constatação de inveracidade ou fraude nas informações prestadas, em qualquer momento, inclusive posterior ao registro acadêmico e matrícula, implicará a perda do direito a vaga, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704-020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)



**ANEXO 6**  
**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA**  
**ESTRANGEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo Órgão/UF \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, **SOLICITO**, para fins de inscrição no Processo Seletivo **Edital nº**  
**003/2018**, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás/  
Regional Catalão, **o aproveitamento da Suficiência em Língua Estrangeira**  
\_\_\_\_\_, realizado pelo  
\_\_\_\_\_, conforme  
documentação comprobatória em anexo.

**Aprovação:**

- ( ) EPROF/ESUF (Regional Catalão/UFG)  
( ) Processo Seletivo de outro Programa de Pós-graduação *Stricto sensu*

Catalão (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO 7**  
**FORMULÁRIO - PLANILHA DE PONTUAÇÃO**  
**MODELO LATTES/CNPq (2014-2018)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**I PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

<b>1 Produção Bibliográfica</b>		<b>MÁXIMO DE 40 PONTOS</b>		
1.1 Artigos Completos publicados em periódicos indexados	Pontuação	Quantidade de Itens	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.1.1 Internacional	8,0 pontos			
1.1.2 Nacional	5,0 pontos			
1.1.3 Regional	2,0 pontos			
1.2 Trabalhos em Eventos Científicos				
1.2.1. Completos	4,0 pontos			
1.2.2. Resumos	0,5 ponto			
1.3 Livro e capítulos de livro				
1.3.1 Livro publicado ou organizado	15,0 pontos			
1.3.2 Capítulo de livro publicado	7,5 pontos			
1.4 Textos em jornais ou revistas (magazines)				
1.4.1 Jornal de notícias	1,0 ponto			
1.4.2 Revistas (Magazines)	1,0 ponto			
<b>2 Produção Técnica</b>				
2.1 Trabalhos técnicos -relatórios, pareceres, laudos e similares (Máximo de 15).	1,0 ponto			
2.2 Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares (Máximo de 10).	1,0 ponto			
2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos (Máximo de 10)	1,0 ponto			
<b>3 Orientações Concluídas (Máximo de 20)</b>				
3.1 Aperfeiçoamento/Especialização	2,0 pontos			
3.3 Graduação	1,0 ponto			
3.4 Iniciação científica	1,0 ponto			
3.5 Orientações de outra natureza	1,0 ponto			



<b>4 Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa</b>				
4.1 Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	2,0 ponto			
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0 ponto			
4.3 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0 ponto			
<b>5 Dados complementares</b>				
5.1 Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1,0 ponto			
5.2 Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	0,5 ponto			
5.3 Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5 ponto			
5.4 Participação em Eventos	0,5 ponto			
5.5 Participação em Comissão Organizadora de Eventos	0,5 ponto			
5.6 Orientações em andamento (Máximo de 20)	0,5 ponto			
<b>TOTAL PARA ESTE SEGMENTO</b>			_____ pontos	_____ pontos

## II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

<b>6 Formação complementar</b>	<b>MÁXIMO DE 20 PONTOS</b>			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Curso de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15,0 pontos			
6.2 Curso de Especialização ( <i>Lato sensu</i> – com mais de 360 horas)	10,0 pontos			
6.3 Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4,0 pontos			
6.4 Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	1,0 ponto			



### Continuação Quadro Formação Acadêmica

6.5 Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência (Máximo de 20)	0,5 ponto			
6.6 Bolsista de Iniciação Científica – IC, PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, PROLICEN, PIBID, PIBITI, PIVITI	2,0 pontos/ semestre			
6.7 Bolsista (outras modalidades acadêmicas ou não acadêmicas)	1,0 ponto/ semestre			
6.8 Monitoria	1,0 ponto/ semestre			
<b>TOTAL PARA ESTE SEGMENTO</b>			_____ pontos	_____ pontos

### III. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

<b>7 Experiência Profissional</b>	<b>MÁXIMO DE 40 PONTOS</b>			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
7.1 Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	1,0 ponto semestre			
7.2 Aula no Ensino Superior (graduação, Pós-graduação)	2,0 ponto, discip./ sem.			
7.3 Experiência técnica/profissional (nível superior)	1,0 ponto semestre			
7.4 Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Máximo de 20)	1,0 ponto por trabalho			
<b>TOTAL PARA ESTE SEGMENTO</b>			_____ pontos	_____ pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704-020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)



### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II FORMAÇÃO ACADÊMICA	III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA				

#### Observações:

(1) Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no Currículo (2014-2018) e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (*sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>*) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos e entregue juntamente com o Formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato.

(2) As colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.

Catalão (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)